

EDITAL DE OUTORGA DE GRAU – 2025/2

DA OUTORGA DE GRAU

Art. 1º. A Solenidade de Outorga de Grau é a **culminância** da formatura, momento em que o acadêmico **efetivamente** torna-se qualificado ao exercício profissional.

Art. 2º. A Outorga de Grau é a cerimônia solene da Instituição, sendo um ato oficial acadêmico-administrativo. É realizada entre todos os cursos, podendo ser subdividida por área do conhecimento (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico), por agrupamento de cursos ou por curso, de acordo com o número de formandos.

§ 1º. - **A Outorga de Grau é obrigatória para a emissão e registro do diploma**, participando da solenidade de colação de grau somente os acadêmicos regularmente habilitados para esse fim, ou seja, que tenham concluído com aproveitamento toda a matriz curricular de seu curso.

§ 2º. - Somente poderá participar da solenidade de Outorga de Grau oficial, o concluinte que estiver com sua situação acadêmica totalmente regularizada.

§ 3º. - Outorgam grau os acadêmicos **aprovados em todas as disciplinas** do curso (obrigatórias, eletivas, TCC, carga horária completa, ou seja, acadêmicos que não dependem de nenhum tipo de aprovação ou nota) e tenham cumprido integralmente a carga horária de estágios e atividades complementares, quando previstas, tendo integralizado toda a carga horária de sua matriz curricular em atendimento a DCN do Curso.

§ 4º. - De acordo com a Lei nº 10.861, de 14/04/2004, o **ENADE** é componente curricular obrigatório, ficando os acadêmicos em situação de irregularidade perante o ENADE, **impedidos de participarem do ato de colação de grau.**

§ 5º - Os acadêmicos que estão concluindo o Curso, para participarem da solenidade de Outorga de Grau Ordinária ou Extraordinária, **deverão requerer a Outorga de Grau** por meio de protocolo no Portal do Aluno **até o dia 14/11/2025**, fazendo a entrega **obrigatória dos seguintes documentos atualizados, em arquivo PDF individual para cada documento no requerimento:**

I - CNH Digital ou RG contendo o CPF, frente e verso do documento com nome idêntico a Certidão de Nascimento ou Casamento (caso não conste o nº do CPF no RG, deverá anexar o CPF em outro arquivo PDF no mesmo requerimento);

II - Certidão de Nascimento, ou Casamento ou Certidão de averbação;

III - Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio – frente e verso do documento.

§ 6º - Não compete à IES a responsabilidade com bailes de formatura, cerimônias religiosas, convites a autoridades para participarem da solenidade, serviços de fotografia e vestimentas oficiais utilizadas na cerimônia, ficando a Comissão de Formatura impedida de contratar serviços de terceiros em nome da Instituição.



§ 7º - Aos formandos que participarem de Outorga de Grau Extraordinária, não terão direito a participar da Outorga de Grau Ordinária.

Art. 3º. Compete à Diretoria de Ensino e Aprendizagem da Faculdade Unisapiens, sendo que, em sua falta ou impedimento, ao Diretor Geral da Faculdade Sapiens presidir a Solenidade de Outorga de Grau.

DA COMISSÃO DE FORMATURA

Art. 4º - Os acadêmicos deverão formar uma comissão de formatura para representar a turma junto à Diretoria de Ensino e Aprendizagem e Coordenação de Curso, para tratar de assuntos relativos à Outorga de Grau.

Art. 5º - Será de responsabilidade da comissão de formatura tomar as seguintes providências:

I - Representar a turma junto a Direção e Coordenação do Curso obtendo e repassando as informações necessárias aos demais acadêmicos do respectivo curso, mesmo que em sua turma constem formandos que não estejam em sua turma de origem.

II - Providenciar portas-certificados (“canudos”) que deverão estar devidamente **identificados com o nome do acadêmico e curso**, encaminhando-os até o dia **09/01/2026**, na Central de Atendimento do aluno-CEAL.

III - Solicitar à equipe de fotos e filmagens contratada pela comissão de formatura para manterem o mínimo de ordem, sem incomodar o bom andamento da solenidade, devendo escolher apenas **duas equipes/empresas** para atendimento de **toda** turma. No caso de um curso optar por não contratar um desses profissionais, não será permitido a outro profissional prestar o serviço.

IV - Orientar os formandos e convidados sobre o traje para Solenidade, a seguir:

a) Os acadêmicos deverão estar trajando **beca na cor preta, faixa na cintura na cor do curso e capelo**, que é colocado na cabeça na hora da Outorga de Grau, sugerindo-se que o formando utilize, por baixo da beca, roupas leves e confortáveis em tons escuros assim como sapatos ou sandálias.

b) Os participantes da mesa, que não sejam membros acadêmicos da faculdade, usam terno em cor escura; mulheres usam traje social, em tons discretos e suaves.

V - Apresentar por escrito, após escolha entre os concluintes as seguintes informações:

a) **Nome da Turma** - Pode ser o nome de uma personalidade ou um título que seja adequado à identidade da turma.



b) **Nome do orador do curso** - Responsável pelo discurso em nome da turma ou curso. O discurso deverá conter até 2 laudas (utilizar fonte Arial 12 e espaçamento entrelinhas de 1,5).

c) **Nome do juramentista** - um formando (escolhido por curso) que irá se dirigir à tribuna e ler o juramento.

d) **Outorga de Grau**: um formando (escolhido por curso) que irá se dirigir à tribuna para receber a outorga de grau em nome da turma.

e) **Nome do Paraninfo (a)** - personalidade destacada em âmbito do corpo científico da área do formando, e que se trata de uma pessoa de notório saber acadêmico, reconhecido pela competência e padrão de referência na área específica de conhecimento (padrinho/madrinha).

f) **Professores (as) Convidados (as)** pela comissão de formatura (opcional).

VI - Todos os formandos deverão participar do ensaio a ser realizado, conforme horário e local, dispostos no Anexo Único deste Edital.

VII - A cerimônia de colação de grau **iniciará às 18h30**, independentemente da quantidade de formandos presentes no ambiente.

DA SOLENIDADE DE OUTORGA DE GRAU ORDINÁRIA

Art. 6º - São atos protocolares, ditos obrigatórios do cerimonial acadêmico, conduzidos por mestre de cerimônias, os que seguem:

1. Abertura;
2. Composição de mesa;
3. Entrada de formandos;
4. Abertura da Cerimônia pela Direção Acadêmica
5. Ato cívico I – Hino Nacional
6. Pronunciamento da Direção de Ensino e Aprendizagem
7. Pronunciamento do Coordenador de Curso
8. Juramento;
9. Outorga de Grau;
10. Discurso do Orador da turma/curso;
11. Chamada dos Formandos (em ordem alfabética) e entrega dos Certificados;
12. Ato cívico II – Hino de Rondônia
13. Pronunciamento de encerramento; e
14. Encerramento.

Art. 7º - A mesa principal será composta pela Direção Acadêmica e/ou Diretor Geral da Faculdade, pela Coordenação de Curso e pelo Paraninfo(a).

Art. 8º - Os discursos obrigatórios na formatura, seguirão a seguinte ordem:

- I - Da Diretora de Ensino e Aprendizagem;
- II - Do Coordenador



II - Do orador;

Art. 9º - Para o Ato da solenidade de Outorga de Grau, o concluinte deverá:

I - Chegar no local da solenidade às 18h, para assinatura da Ata de Outorga de Grau, que deverá ser assinada por todos os formandos, como condição *sine qua non* para o recebimento de Outorga de Grau e para o registro do respectivo diploma.

II - O juramentista e o orador são acadêmicos escolhidos pelas turmas, com direito ao uso da palavra na solenidade.

III. Havendo atraso dos acadêmicos com função de orador e de juramentista, a solenidade seguirá normalmente, sendo os mesmos substituídos por acadêmicos indicados pelos demais acadêmicos da turma.

Art. 10. A cerimônia oficial de Outorga de Grau Ordinária ocorrerá, conforme calendário e horários dispostos no Anexo Único deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Aprendizagem e/ou Diretor de Geral da Faculdade Sapiens

Porto Velho, 03 de outubro de 2025.

Chirlany da Silva Mendanha Carvalho
Diretora Acadêmica



ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE ENSAIO PARA CERIMÔNIA DE OUTORGA DE GRAU

CRONOGRAMA DO ENSAIO DE FORMANDOS	
Local: <u>Faculdade Unisapiens – Horário: 18h30</u>	
DATA	CURSO
16/01/2026	Administração, Ciências Contábeis, Marketing, Arquitetura, Engenharia Civil, Psicologia, Enfermagem, Odontologia, Engenharia Elétrica, Sistema de Informação, Engenharia da Computação e Pedagogia EAD.
21/01/2026	Direito

CALENDÁRIO DE OUTORGA DE GRAU – TURMAS 2025/2

Local: <u>Faculdade Unisapiens – Horário: 18h30</u>	
DATA	CURSO
20/01/2026	Administração, Ciências Contábeis, Marketing, Pedagogia, Sistema de Informação.
21/01/2026	Psicologia, Enfermagem, Odontologia, e Engenharia da Computação Engenharia Civil, e Arquitetura
22/01/2026	Direito

